

PORTARIA Nº 372

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. GERALDO CRIS
PIM BORGES, Juiz Eleitoral da 13ª zona, com sede
em INHUMAS, à zona eleitoral de PETROLINA DE GOIÁS,
até que esta seja provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE -
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 19 dias do mês de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

25.9.62

Levyola